

ATA DE REUNIÃO - CA Nº SD-ACO-2026/00010

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho de Administração da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil) reuniram-se, na forma do disposto em seu Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, nas instalações da Administração Central da empresa, os Conselheiros Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente; Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO; Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES; Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO; Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES; e Sr. LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA; além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária; e, por videoconferência, a Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO e a Sra. ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, o Sr. FERNANDO MORAES CARNEIRO, Assessor da Auditoria Interna, e a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Chefe de Gabinete interina. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião e, após consulta aos Conselheiros, dispensou a leitura da ata anterior. Sobre os itens da pauta, o Colegiado assim se manifestou: **Itens Deliberativos: Item I - Proposta de Alteração do Plano de Funções:** O Conselho de Administração tomou ciência da Proposta de Alteração do Plano de Funções encaminhada por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/02303, após manifestação do Comitê de Auditoria, conforme Ata nº SD-AAU-2026/00013, e prévia aprovação da Diretoria Executiva, conforme Ata nº SD-ADE-2026/00030, acompanhado do Parecer Jurídico nº SD-PJU-2026/00079 exarado pela Assessoria Jurídica. O Presidente do Conselho concedeu a palavra a Sra. MARIANA MAIA, para realizar breve exposição acerca das alterações propostas no referido documento. Encerrada a apresentação, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Proposta de Alteração do Plano de Funções, nos termos apresentados. Na oportunidade, a Sra. Conselheira MARINA CAVALINI sugeriu que a empresa avaliasse a adoção de limitações percentuais para a ocupação de Funções Gratificadas por agentes públicos cedidos, de forma a estimular a ascensão de empregados da Empresa a funções de chefia. Na sequência, o Sr. Conselheiro POMPEU BRASIL esclareceu que foi instituído um grupo de trabalho destinado à revisão do Plano de Funções e, concordando com a Conselheira MARINA,

Classif. documental: 005.000



SDACO202600010A

sugeriu que a proposta fosse considerada pelo citado GT, cujo trabalho final será, naturalmente, submetido à apreciação deste Conselho. O Sr. Conselheiro EMANUEL RIBEIRO, corroborando com a sugestão, acrescentou que a nomeação de empregados e servidores cedidos para funções gratificadas pode desmotivar os empregados orgânicos, e sugeriu o estabelecimento de um Programa de Treinamento para empregados que desejem ocupar posições de liderança. Os encaminhamentos foram aprovados pelos demais membros do Colegiado. **Item II - Proposta de revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna da NAV Brasil:** Atendendo ao que estabelece o art. 36 do Regimento Interno da Auditoria Interna (NN AIO Nº 9/2022), o Sr. FERNANDO MORAES realizou uma apresentação acerca da proposta de revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna da NAV Brasil encaminhada ao Colegiado por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/02304. Ao término da exposição, o Conselho de Administração, levando em consideração a manifestação favorável do Comitê de Auditoria constante das Atas nº SD-AAU-2026/00012 e nº SD-AAU-2026/00013, aprovou a proposta por unanimidade. **Item III - Avaliação de desempenho do Titular da Auditoria Interna:** Com o fito de evitar conflito de interesse, o Sr. Conselheiro POMPEU BRASIL, Presidente da Empresa, antes do início da avaliação, se ausentou temporariamente da reunião. Na sequência, o Conselho de Administração avaliou cada um dos itens da ficha de avaliação de desempenho individual do Titular da Auditoria Interna, concluindo a citada avaliação, de acordo com o previsto no art. 11, § 3º, inc. II, do Regimento Interno do Colegiado, e no art. 6º do Regimento Interno da Auditoria Interna (NN AIO Nº 9/2022). **Item IV - Proposta de redação da Política de Gestão do Ativo Imobilizado e Intangível da NAV Brasil:** A Proposta de redação da Política de Gestão do Ativo Imobilizado e Intangível da NAV Brasil, previamente apreciada pela Diretoria Executiva (Ata nº SEDE-ADE-2026/00030), e encaminhada a este Conselho por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/02298, acompanhada da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2026/00049, e dos Pareceres Jurídicos nº SD-PJU-2025/00112 e nº SD-PJU-2026/00074, foi aprovada pelo Colegiado por unanimidade, sendo, por conseguinte, encaminhada à Assessoria de Normas para a emissão do respectivo ato normativo. **Item Informativo:** Não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 27 de agosto de 2026, às 09:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

- assinado eletronicamente -

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO

PRESIDENTE DA NAV BRASIL E CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

BRAULIO MENDONÇA MENESES

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL



SDACO202600010A

- assinado eletronicamente -

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA
CONSELHEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

MARINA CAVALINI BAILÃO
CONSELHEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

ANA LÚCIA DE JESUS SILVA
SECRETÁRIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL



SDACO202600010A